PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2.014

De 06 de outubro de 2014.

AUTORIA: Vereador Edegar José de Oliveira – Em Coautoria com os demais Vereadores

"Concede Titulo de Cidadão Águaboense, e dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Águaboense", ao Ilustríssimo Senhor **EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES**, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de Titulo de Cidadão Águaboense, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis, neste ano de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M E N S A G E M

O presente Projeto de Resolução concede a concessão do titulo de cidadão Aguaboense ao Senhor **EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES,** Investigador da Policia Judiciária Civil, do Estado de Mato Grosso, nascido em 23/05/1975, na cidade de Goiás, estado de Goiás, chegou a este Estado de Mato de Mato Grosso no ano de 1981, e desde 2001, é investigador da Policia Judiciaria Civil, já tendo trabalhado na cidade de Canarana, Água Boa e atualmente, presta seus serviços a sociedade Barragarcense, onde também foi diretor da Cadeia Publica daquela cidade. O ilustre homenageado desenvolveu brilhante trabalho, no período de 6 anos em que trabalhou nesta cidade.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/2014

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 220 LV. — FL. —
DATA 06 / 10 / 2014

O homenageado, é pedagogo, formado pela UFMT, e Bacharel em direito pela Faculdades Catedral de Barra do Garças. É Investigador da Policia Civil, desde o ano 2001, foi lotado nesta cidade de Água Boa, de Junho de 2003 à setembro de 2009, período em que realizou grande trabalho nesta cidade, principalmente no combate ao trafico de entorpecente, foi dele a inciativa de diversas operações contra o trafico de drogas, nesta cidade, que culminou com mais de 100 pessoas presas e consequentemente condenadas por esta pratica delituosa, também trabalhou de forma incansável nas investigações de furto e roubos ocorrido nesta cidade, de forma, que foram muito pouco, os crimes desta natureza, ocorrido nesta cidade, que não teve autoria conhecida, tudo através da iniciativa do homenageado.

A prova do grande trabalho prestado pelo homenageado nesta cidade, teve o reconhecimento desta própria casa de leis, pois ele já foi agraciado com monção de aplausos pelos relevantes serviços prestados a sociedade aguaboense. Também, foi homenageado pela OAB local, pelo Poder Judiciário local, pelos serviços desempenhado no exercício de sua função.

O homenageado, também foi agraciado com a medalha de bronze, pela Policia Judiciaria Civil do Estado de Mato Grosso, em Abril de 2014, pelos relevantes trabalhos nos primeiros 10 anos no exercício de sua função.
Motivo pelo qual, entendo o homenageado ser merecedor do titulo de Cidadão Aguaboense.

Diante ao exposto solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de outubro de 2.014.

Edegar José de Oliveira/PR
Vereador autor

Adelar Fusinato/DEM

Luís César de Lara Pinto Filho/PR

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

Eva da Silva Pereira Dias/PSDB

Fernando Augusto Lowe/PDT

Jonathan Silveira Roberto/PR

José Ari Zandoná/DEM

José Eugênio de Paiva/PSB

Mauro Alberto Moresco/PDT

Gilnei Macari/PR

Vereadores Coautores